

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 105/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar remoção de entulho e material de construção - art. 12, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

**KEOMA TOLEDO MONTEIRO**

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 203 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3009.432.1

Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 2.416/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

**FRANCISCO ROSENO EVANGELISTA**

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 415 - PARQUE ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.915.643.1

Dt. Notif.: 26/04/2017

Auto N.º: 2.411/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

**JOSE ANTONIO**

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 779 FUNDOS - PARQUE ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1219.317.1

Dt. Notif.: 28/04/2017

Auto N.º: 2.413/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 28 de junho de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*